



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
GABINETE DO VEREADOR

AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS

INDICAÇÃO Nº 005/2023

Senhora Prefeita Municipal, Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo a **CRIAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI QUE REGULAMENTE OS VALORES DA COMERCIALIZAÇÃO DO PESCADO MUNICIPAL POR ESPÉCIE.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que a presente indicação, tem o objetivo de valorizar, equiparar e criar uma tabela de preços, que valorize o pescado municipal, haja a vista que temos a maior comercialização de peixes do Estado de Roraima.

Caracará (RR), 30 de Outubro de 2023.

SAMUEL MENEZES DE ANDRADE
Vereador